



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DELIBERAÇÃO Nº 07 /2012

Autoriza a abertura de vagas para o Vestibular dos Cursos de Pedagogia e Ciências Biológicas, no âmbito do Consórcio UERJ/CEDERJ e dá outras providências.

O **CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**, no uso da competência que lhe atribui o parágrafo único do artigo 11 do Estatuto da UERJ e com base no Processo nº 12.205/2011, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica aprovada, a partir de 2012/1, para o Vestibular do Curso de Pedagogia, no âmbito do Consórcio UERJ/CEDERJ, a redução do número de vagas de 50 (cinquenta) para 40 (quarenta), por Polo e a suspensão da oferta de vagas para os Polos de Nova Friburgo, Belford Roxo e Maracanã.

Art. 2º - Fica aprovada, a partir de 2012/1, para o Vestibular do Curso de Ciências Biológicas, no âmbito do Consórcio UERJ/CEDERJ a abertura de 45 (quarenta e cinco) vagas para o Polo Paracambi, 35 (trinta e cinco) vagas para o Polo Resende, 45 (quarenta e cinco) vagas para o Polo Magé e a suspensão da oferta de vagas para o Polo de Nova Friburgo .

Art. 3º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 8 de março de 2012.

RICARDO VIEIRALVES DE CASTRO
REITOR